



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa regular descarte de canetas injetáveis descartáveis, como aquelas utilizadas em tratamentos com medicamentos como ozempic, insulina e similares, tem crescido exponencialmente na cidade de Caçapava.

Entretanto, a ausência de regulamentação específica sobre o descarte adequado desses dispositivos tem acarretado riscos significativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Tais canetas, quando descartadas incorretamente no lixo comum ou reciclável, podem ser reutilizadas de forma indevida, contaminadas ou causar acidentes com perfurocortantes, o que se torna mais grave quando o descarte ocorre em áreas públicas ou sem controle sanitário.

Este Projeto de Lei visa evitar o reuso criminoso de dispositivos médicos, proteger os profissionais de coleta, e promover a saúde pública e a sustentabilidade ambiental, como exemplo em ações inovadoras que aliem saúde pública, sustentabilidade e educação sanitária.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei por se tratar de grande interesse local.

Bruno Henrique
Vereador – PL

